



## **PARECER PRELIMINAR Nº 004/2021**

Processo Administrativo: 001/2021-SAAE

Processo Licitatório nº A/2021/001-SAAE – Adesão à Licitação (Carona)

Adesão à Licitação (Carona) – ARP (Ata de Registro de Preços) n.º 20200163, obtida através do processo licitatório modalidade Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preços n.º 9/2020-006-PMRP, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.**

### **1. ANÁLISE LEGAL**

O procedimento de adesão, também conhecido como “carona”, está regulado pelo Decreto Municipal 0193/2017, o qual regulamenta o sistema de registro de preço previsto no Art. 15 da lei 8.666/93 e no art. 11 da lei federal nº 10520/2002.

De acordo com referido Decreto, se extrai que para adesão a uma Ata de Registro de Preços é necessário preencher os seguintes requisitos.

#### **a. Justificativa da vantagem.**

A nosso ver, a vantagem de uma adesão é decorrente dos próprios entraves legais. A contratação de bens e serviços no âmbito do Poder Público depende de uma série de procedimentos custosos, lentos e burocráticos. Já um procedimento de adesão a uma licitação, é um ato bem mais simples e célere, é um instrumento necessário para o poder público realizar uma contratação, como é o caso em tela.

#### **b. Esteja dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço.**

De acordo com a Ata de Registro de Preços, o prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 03 de abril de 2020, data em que foi assinada. Portanto, a eventual contratação estaria ainda sob vigência.

#### **c. Não participação do órgão aderente ao certame licitatório.**

Não houve participação da Prefeitura municipal de Rondon do Pará no pregão a que se pleiteia a adesão.



**d. Anuência do órgão gerenciador.**

Tal exigência foi satisfeita pela autorização expressa da Prefeita Municipal de Rondon do Pará-PA , responsável pela ARP (Ata de Registro de Preços) n.º 20190142, obtida através do processo Licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 9/2020-06-PMRP, através do Ofício n.º 0124/2021-PE, em resposta ao Ofício 056/2021-SAAE.

**e. Aceitação do fornecedor.**

Uma vez que o fornecedor não pode ser obrigado a fornecer o produto e serviço, a aceitação dele está explícita em documento emitido pelo fornecedor vencedor do referido certame, sendo que a empresa POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ N.º 05.726.120/0001-94, manifestou-se favorável a adesão de ata no ofício de 16 de março de 2021.

**f. Aquisição do bem ou serviço não excedente a 100% do acordado na Ata de Registro de Preço.**

A Ata de Registro de Preço prevê a contratação em valores reais de até R\$ 6.211.200,00 (seis milhões, duzentos e onze mil e duzentos reais), e o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto pleiteia a contratação de apenas R\$ 64.060,00 (sessenta e quatro mil reais e sessenta centavos), não excede o limite legal.

**2. CONCLUSÃO**

Uma vez que não se encontrou irregularidades quaisquer, o parecer do Controle Interno é favorável à homologação da Adesão à Licitação (Carona) – ARP (Ata de Registro de Preços) n.º 20200163, obtida através do processo licitatório modalidade Pregão Presencial – no Sistema de Registro de Preços n.º 9/2020-006-PMRP, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO**

**Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Rondon do Pará, 26 de março de 2021.